LEI nº 1240/2019 de 10 de setembro de 2019.

ALTERA A LEI Nº 1074/2017 - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE 2018 a 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal em exercício de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É alterada a Lei nº 1074/2017- Plano Plurianual 2018 a 2021 acrescentando as seguintes metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0003 - Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a Coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
A	Ação:1.029	Construção da sede da SMIC, PROCON e SINE/FGTAS (Ampliação e reforma imóvel da Borges de Medeiros, nº 517)	secretaria	Meta Física	1
	Produto:	imóvel			
	Função:04	Administração		Valor	230.000,00
	Subfunção:122	Administração Geral			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0146- Promoção do Esporte

OBJETIVO: Incentivar os Jovens a realizar atividades físicas, ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento físico.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
P	Ação:1.031	Construção de pista para Skate, Roler e Patins	Pista	Meta Física	1
	Produto:	Pista construída			
	Função:27	Desporto e Lazer		Valor	85.000,00
	Subfunção:812	Desporto Comunitário			

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 003 - Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação: 1.032	Reforma e ampliação da secretaria da Fazenda		Meta Física	1
	Produto:	Prédio Reformado			
	Função:04	Administração			
A	Subfunção:122	Administração Geral	reforma	Valor	150.000,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0130- Saúde Mental
OBJETIVO: Proporcionar atendimento especializados , terapias psicológicas, oficias terapêuticas e tratamento adequado aos pacientes portadores de sofrimento psíquico, deficiência física e mental, usuários ou ex-usuários de drogas licitas e ilícitas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.033	Ambulatório de Saúde Mental		Meta Física	
	Produto:	Ambulatório			
	Função:10	Saúde			
P	Subfunção:302	Assistência Hospitalar	Ambulatório	Valor	12.000,00

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0133-Assistência Integral ao paciente

OBJETIVO: Reorganizar a prática assistencial com atenção centrada na família

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.021	Reativação e manutenção da Unidade Móvel de saúde		Meta Física	1
	Produto:	Unidade Móvel			
	Função:10	Saúde			
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Unidade móvel	Valor	50.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de setembro de 2019.

Paulo Renato Cortelini,
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretario da Administração e Planejamento